

RESOLUÇÃO N.º 147/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA AMARO DA LUZ, LOCALIZADA NA RUA MOGEIRO, 15, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDA POR AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO LTDA. – CNPJ N.º 19.613.077/0001-65.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 124/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/28820, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, ministrado pela Escola Técnica Amaro da Luz, localizada na cidade de Santa Rita-PB, mantida por Amaro da Luz Serviço de Ensino Ltda. – CNPJ n.º 19.613.077/0001-65.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 27 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO
Relator